



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

58/2023_CPR "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING"

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso, composto pelos seus membros efetivos, designado em 28/04/2023, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 10/05/2023.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA" nos termos das alíneas d) do n.º 2º do artigo 70.º do CCP, uma vez que o preço contratual, é superior ao preço base conforme estipulado, do artigo 6º do convite do procedimento – "Preço Base".-----

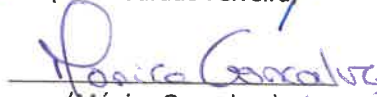
A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 12º do convite:-----

1. "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN ----- € 10.871,00
(10.871,00(dez mil oitocentos e setenta e um euros) acrescidos de IVA -----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Angelina Cunha)


(Ana Dourado Ferreira)


(Mónica Gonçalves)